

Procedimento concursal comum, para trabalhadores/as com vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, i. P., para o Serviço Sub-Regional do Alentejo Litoral, Vila Nova de Santo André

ATA N.º 3

Análise documental

Aos 10 dias do mês de março de 2025, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu-se o Júri, por vídeo conferência, designado por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo, I. P., Dr. António Ceia da Silva, datado de 30/12/2024, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, ao qual podem concorrer trabalhadores/as com vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para exercer funções no Serviço Sub-Regional do Alentejo Litoral, Vila Nova de Santo André.

O Júri é composto, na presente data, pelos seguintes membros:

- Presidente: Eng. Paulo José Conceição Beliche, Chefe de Divisão dos Serviços Sub-Regionais do Alentejo Litoral;
- 1.º Vogal Efetivo: Eng. Pedro Luis Mendes Valadas dos Santos, Chefe de Divisão dos Serviços Sub-regionais do Baixo Alentejo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.ª Vogal Efetiva: Dra. Paula Alexandra da Silva Gomes dos Santos Romão, Técnica Superior.

A reunião teve por objetivo:

1. Proceder à análise do email remetido, pelo candidato Luis Filipe Correia Pires Carmona, no dia 3 de março, onde solicita *“a possibilidade de dia e hora alternativa, sendo dada preferência por hora ao final da tarde.”*
2. Analisar o documento remetido por email, pela candidata Neusa Isabel de Campos Gaspar, no dia 3 de março, onde comprova a licenciatura em Estudos Artísticos – Minor em Artes e Património. Desta forma, fica a candidata admitida ao procedimento.

Deliberações:

Após análise do referido email, deliberou o júri, por unanimidade, não proceder à alteração da data para a realização da prova de conhecimentos, na qual notificou os candidatos no dia 28/02/2025. Esta deliberação é tomada, atendendo à urgência em prover o posto de trabalho, bem como ao facto de a justificação apresentada pelo candidato para pedir a alteração da data de realização da prova se reportar a motivos profissionais, sendo que nos termos da alínea l) do n.º 2, do artigo 134.º, da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua versão atual, as faltas dadas ao abrigo desta alínea, "*l) As motivadas pela necessidade de submissão a métodos de seleção em procedimento concursal;*", são consideradas faltas justificadas. Perante o exposto, a entidade recrutadora, emitirá uma declaração, se solicitada pelo candidato, para assim justificar perante a sua entidade empregadora a falta do dia.

Notificação dos candidatos:

Por fim, deliberou o Júri, notificar por correio eletrónico, o candidato relativamente à decisão de não alterar a data para a qual foi convocado para a realização da prova de conhecimentos no procedimento que foi opositor.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

O Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,